



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/060/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/3551/2022

Adesão: nº 002/2022

PRC/070/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, e de outro lado, como CONTRATADA, **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.104.071/0001-00, com sede a Rua Efigênia Matos Paixão, nº 22, Bairro Fonte Grande, no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.013-450, representada por **Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 005.483.286-17 e RG nº M-8.974-523 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SESP/146/2023 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sétima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao contrato de 01 (um) Engenheiro Civil Pleno e 02 (dois) auxiliares administrativos, para atender a Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, que correspondem ao percentual de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 270.833,15 (duzentos e setenta mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 77.380,90 (setenta e sete mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos) para o exercício 2023 e R\$ 193.452,25 (cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para o exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 16: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social

Unidade 01: Gabinete da Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Atividade -2008: Coordenação Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Social
3.3.90.34: Outras Desp. De Pessoal Decor.de Contratos Terceirização

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 01 de novembro 2023.

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339
7653

Assinado de forma digital por
SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.11.01 12:59:02
-03'00'

Saulo de Souza Queiroz Secretário
Municipal de Obras e Infraestrutura

GLAUCIO DE SOUZA
RIBEIRO:041762986
93

Assinado de forma digital
por GLAUCIO DE SOUZA
RIBEIRO:04176298693
Dados: 2023.11.01 12:30:02
-03'00'

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social

MARCELO FRANCISCO
MOREIRA PALHARES
VIEIRA:00548328617

Assinado de forma digital por
MARCELO FRANCISCO MOREIRA
PALHARES VIEIRA:00548328617
Dados: 2023.11.10 10:33:35 -03'00'

Marcelo Francisco Moreira Palhares Vieira
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA

Testemunhas: 1-

2-